**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**1. O QUE É O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO?**

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Engenharia de Transportes e Logística constará do desenvolvimento orientado de um projeto em uma das áreas abrangidas pelo campo profissional do Engenheiro de Transportes e Logística e previstas na proposta do Curso, e deve levar o aluno a elaborar um texto técnico-científico, fundamentado teórica e tecnicamente.

As atividades para a realização deste trabalho serão realizadas no âmbito da disciplina que deverá ser oferecida no 12º semestre, após o aluno ter cursado 80% das disciplinas obrigatórias e a disciplina de Planejamento do Trabalho de Conclusão do Curso. Entretanto, caso o aluno queira antecipar a realização do TCC, ou seja, realizar em semestre anterior ao 12º, o mesmo pode solicitar a antecipação do TCC, na qual o Colegiado do Curso será o responsável pela avaliação do pedido.

As atividades para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso serão desenvolvidas nas disciplinas “CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso” e “CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso”

**2. OBJETIVOS**

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo:

- Proporcionar aos estudantes do Curso de Engenharia de Transportes e Logística revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos estudados durante o Curso;

- Orientar o estudante na elaboração de um projeto de Engenharia de Transportes e Logística baseado em estudo de caso, trabalho de laboratório e/ou pesquisa bibliográfica especializada na área de conhecimento do mesmo;

- Contribuir para o aperfeiçoamento técnico, profissional e cultural do formando do Curso de Engenharia de Transportes e Logística.

**3. REQUISITOS**

- A disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” tem a duração estabelecida conforme o Currículo Pleno do Curso.

- A matrícula na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” pode ser feita pelo aluno que tenha concluído com sucesso, pelo menos, 80% dos créditos de disciplinas obrigatórias.

- O Trabalho de Conclusão de Curso deve estar associado a uma das áreas abrangidas pelo campo profissional do engenheiro de transportes e logística previstos na proposta do Curso e deve levar o aluno a elaborar um texto técnico-científico, fundamentado teórica e tecnicamente.

**4. LINHAS DE TRABALHO**

Todas as áreas de interesse profissional e acadêmico da Engenharia de Transportes e Logística para as quais possa ser indicado um docente orientador com conhecimento da área.

**5. ORIENTAÇÃO**

- A sistemática da escolha do orientador será da competência do Colegiado do Curso.

- O orientador deverá ser obrigatoriamente um docente efetivo da UFSM Campus Cachoeira do Sul, podendo, a seu critério permitir a co-orientação por docentes ou profissionais de áreas afins.

- Cabe ao estudante fornecer à Coordenação do Curso o formulário de “Tema e Aceite do Orientador” (Anexo 01) para a devida efetivação da sua matrícula na disciplina de Planejamento de Trabalho de Conclusão.

- Para a inclusão de um co-orientador, cabe ao estudante fornecer à Coordenação do Curso o formulário “Inclusão de Co-orientador” (Anexo 02). A inclusão pode ocorrer a qualquer tempo da execução do trabalho.

- Caberá ao colegiado do curso, de posse dos formulários preenchidos, aprovar, tanto a orientação, quanto o tema proposto para o trabalho.

- Caberá ao colegiado do curso, avaliar aonde o trabalho (TCC) será realizado.

- A cada orientador, para fim de projeção de encargos didáticos, deverá ser atribuído 1 (um) crédito semanal por trabalho orientado.

- Cada docente pode orientar concomitantemente mais de um estudante, em um mesmo semestre letivo.

- Ao orientar a atividade de CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso, o docente concorda também em orientar a atividade de CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso.

- Caso seja do interesse do docente orientador e/ou do discente, a orientação pode ser transferida mediante formalização junto à coordenação do curso (Anexo 3).

- Cabe ao orientador autorizar o aluno a proceder à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso perante a banca examinadora, através do formulário de “Autorização para defesa” (Anexo 04).

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS DAS DISCIPLINAS DE “CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso” e “CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso”**

- É incumbência do docente responsável pela disciplina abordar e discutir o tema de metodologia científica e o processo construtivo do trabalho durante os encontros presenciais da disciplina de “CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso”.

- É incumbência do docente Orientador apoiar tecnicamente o estudante na elaboração de um projeto ou estudo de Engenharia de Transportes e Logística.

- É responsabilidade do discente executar as tarefas previstas e estabelecidas por seu Orientador e sob a supervisão do Responsável durante as disciplinas de “CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso” e “CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso”.

- Para a disciplina CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída uma carga horária de 30 horas que serão administradas pelo docente responsável pela disciplina.

- A disciplina CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso será administrada diretamente entre orientador e discente.

**6.1 Sobre a disciplina CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso**

Objetivos

Os objetivos específicos da disciplina CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso são:

- Formular e contextualizar através de métodos científicos um problema relacionado à Engenharia de Transportes e Logística.

- Apoiar o processo construtivo do Trabalho de Conclusão de Curso através de metodologias ativas.

Produto esperado

O trabalho realizado durante a disciplina de CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso deverá resultar em um documento de acordo com o Manual de Dissertações e Teses da UFSM (MDT/UFSM), bem como as normas ABNT. Sugere-se uma monografia como conteúdo mínimo deste documento: o tema do trabalho, a identificação e descrição do problema a ser solucionado, as bases da revisão bibliográfica e do método a ser adotado, eventuais resultados preliminares, etapas da pesquisa e cronograma previsto para ser executado durante a disciplina CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso.

Requisitos

O pré-requisito para solicitação de matrícula na disciplina CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso é a conclusão de 75% dos créditos do Curso de Engenharia de Transportes e Logística (3.000 horas).

Avaliação

A avaliação da disciplina de CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso será feita em conjunto entre docente responsável pela disciplina e o orientador (além do co-orientador, quando for o caso) através de entregas intermediárias e, pelo menos, uma banca de qualificação formada pelo docente responsável pela disciplina, o orientador e um avaliador externo à execução do trabalho.

Caso o discente não atinja a nota média mínima de 7,0, este deverá repetir a disciplina CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

**6.2 Sobre a disciplina CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso**

Objetivos

Os objetivos específicos da disciplina de CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso são:

- Conceber a solução para o problema tal qual esboçado na disciplina de CSETL4051- Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso;

- Ajustar, se necessário, o planejamento de pesquisa proposto na disciplina de CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso;

- Analisar e criticar os resultados obtidos com base no conhecimento técnico e científico adquirido ao longo do Curso;

- Defender os resultados obtidos perante uma Banca Examinadora.

Produto esperado

O trabalho realizado durante a disciplina CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso deverá resultar em um documento de acordo com o MDT/UFSM, bem como as normas ABNT.

De acordo com as orientações do MDT/UFSM, o trabalho deve apresentar na sua estrutura:

- elementos pré-textuais: elementos de identificação e utilização do trabalho que antecedem o texto principal;

- elementos textuais: núcleo do trabalho;

- elementos pós-textuais: elementos complementares ao trabalho.

O quadro 1 apresenta os elementos esperados em um Trabalho de Conclusão de Curso.

Quadro 1 - Elementos esperados em um Trabalho de Conclusão de Curso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Elementos** | **Estrutura** | **Apresentação** |
| **Pré-textuais** | Capa | Obrigatória |
|  | Folha de rosto | Obrigatória |
|  | Errata | Opcional |
|  | Folha de aprovação assinada | Obrigatória |
|  | Dedicatória | Opcional |
|  | Agradecimentos | Opcional |
|  | Epígrafe | Opcional |
|  | Resumo | Obrigatória |
|  | Abstract | Obrigatória |
|  | Lista de ilustrações | Opcional |
|  | Lista de tabelas | Opcional |
|  | Lista de abreviaturas e siglas | Opcional |
|  | Lista de símbolos | Opcional |
|  | Sumário | Obrigatória |
| **Textuais** | Introdução | Obrigatória |
|  | Desenvolvimento | Obrigatória |
|  | Conclusão | Obrigatória |
| **Pós-textuais** | Referências | Obrigatória |
|  | Glossário | Opcional |
|  | Apêndice | Opcional |
|  | Anexo | Opcional |
|  | Índice | Opcional |

O elemento da estrutura que trata do desenvolvimento do trabalho deve ser apresentado no formato de dois artigos integrados, conforme é descrito no item 4.2.3 do MDT. O artigo 1 deverá conter um referencial teórico sistematizado sobre o tema em estudo. O artigo 2 deve apresentar um projeto ou estudo em uma das áreas abrangidas pelo campo profissional do engenheiro de Transportes e Logística, previstas na proposta do Curso.

Requisitos

O pré-requisito para solicitação de matrícula na disciplina CSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso é a aprovação na disciplina CSETL4051 - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso e a conclusão de 80% dos créditos do curso.

Avaliação

- A avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso será feita em dois momentos:

a) Avaliação parcial feita pelo orientador, tendo em vista o desempenho a dedicação à assiduidade e qualidade do trabalho realizado.

b) Avaliação feita pela Comissão Examinadora.

- Para a defesa deverá ser constituída uma banca examinadora com no mínimo três membros, sendo eles o professor orientador, outro docente da UFSM e um terceiro avaliador, que poderá ser um profissional de nível superior de área afim ou correlata ao tema do trabalho, a critério da Coordenação do Curso.

- A Comissão Examinadora será indicada pelo Coordenador do Curso e designada por Portaria. Caso o orientador não concorde com a Comissão Examinadora, o pedido para revisão da mesma deve ser realizado em até três (3) dias úteis a partir da publicação da portaria, em que esse pedido deverá ser avaliado pelo Colegiado do Curso.

- A apresentação do trabalho deverá ser pública, com a presença do aluno e orientador em local e horário previstos pela Coordenação do Curso.

- Para que o aluno esteja apto para a defesa do trabalho é necessária a concordância formal do Orientador.

- A defesa do trabalho será realizada até vinte dias (20) antes do término do calendário letivo.

- Um exemplar com a versão final impressa, corrigida e aprovada pelo orientador, além de uma versão digital, deverá ser entregue na Coordenação até dez (10) antes do término do calendário letivo.

- A Comissão Examinadora ademais da nota deverá atribuir, ao trabalho, os conceitos: Aprovado com Mérito, Aprovado, Aprovado após Revisão, Reprovado.

- Os resultados finais, média aritmética das duas avaliações deverão ser transcritos para o histórico escolar na forma das demais disciplinas, de acordo com os seguintes critérios:

- Média Inferior a cinco (5,00): Reprovado

- Média entre cinco (5,00) e menor que sete (7,00): Aprovado após Revisão indicada pela banca examinadora.

- Média entre sete (7,00) e nove (9,00): Aprovado.

- Média superior a nove (9,00): Aprovado com Mérito.

- Ao aluno aprovado será conferido um certificado com o conceito atribuído pela banca examinadora.

- Caso o aluno seja reprovado na disciplinaCSETL4053 - Trabalho de Conclusão de Curso, este deverá repetir a disciplina.

**7. CASOS OMISSOS**

Casos omissos a estas diretrizes devem ser discutidos e deliberados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes e Logística.

Presidente do NDE Presidente do Colegiado do Curso